



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR HUGO DE AZEVEDO GUIMARÃES

INDICAÇÃO Nº 044 /2020

CÂMARA MUNICIPAL	
DE CANTAGALO	
PROPOSTA Nº	251/2020
DATA	19 03 2020
HORA	18:04
O FUNCIONÁRIO	

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, na forma do art. 87 do Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o Plenário, para que por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que sejam ampliados os dias e os horários de atendimento para vacinação nos postos e unidades de saúde de todo o município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa solicitar à Secretaria Municipal de Saúde de Cantagalo que sejam ampliados os dias e os horários de atendimento para a realização de vacinação nos postos e unidades de saúde de Cantagalo. Segundo informações de munícipes que procuraram este vereador, a vacinação está ocorrendo somente às quartas-feiras, na parte da manhã.

A preocupação é que, por ser apenas em um dia da semana e em um horário muito restrito, muitas crianças perdem um dia de aula para que possam atualizar a caderneta de vacinação. Ainda assim, muitas crianças estão com a vacinação desatualizada, devido ao reduzido horário de atendimento, dificultando a vida dos pais que precisam levar seus filhos para vacinar.

Diante de tais justificativas e objetivando a melhoria do atendimento na rede pública municipal de saúde, sobretudo no que diz respeito ao importante ato de vacinação de nossas crianças, é que apresento esta indicação, aguardando a acolhida de tal solicitação por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 19 de março de 2020.



HUGO DE AZEVEDO GUIMARÃES
Vereador